ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: KARIELLE GOMES DE CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 118.950.704-81, residente e domiciliada na Avenida Clementino Coelho, s/n, Bairro Clementino Coelho, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de 04 (quatro) plantões como Enfermeira, junto ao Hospital Municipal Zuca Batista".

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por plantão, totalizando R$ 1.000,00 (Um mil reais), mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (meses) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá regime de plantão de 12 horas.

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor,** nas seguintes hipóteses:

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361 899.953-49

a. Pelo advento do termo da contração;
b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Karielle Gomes de Carvalho

KARIELLE GOMES DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 034/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de 04 (quatro) plantões como Enfermeira, junto ao Hospital Municipal Zuca Batista".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: KARIELLE GOMES DE CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 118.950.704-81, residente e domiciliada na Avenida Clementino Coelho, s/n, Bairro Clementino Coelho, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por plantão, totalizando R$ 1.000,00 (Um mil reais), mediante deposito em conta bancária.

FONTE DE RECURSO: FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434